



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE MARÇO DE 1983

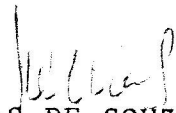
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão de 3 de março de 1983.

R E S O L V E: *

Designar o Dr. ELCY SANTOS MELO; Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, para um período de 2 anos, em substituição ao Dr. DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA, afastado em virtude de sua aposentadoria.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 de março de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente